CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Roselene Maria de Souza dos Santos

INDICAÇÃO N° _____/2026

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja solicitado ao setor competente da Prefeitura a implantação de redutores de velocidade e faixas elevadas para travessia de pedestres na Avenida Governador Mário Covas, nas proximidades da Rotatória Gerson Angelieri.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a solicitações de munícipes que relatam que os veículos trafegam em alta velocidade no local, o que gera grande preocupação quanto à segurança de pedestres. A via possui fluxo intenso de moradores e, principalmente, de pais e responsáveis que utilizam o trajeto diariamente para levar e buscar suas crianças na creche próxima, tornando a travessia perigosa, especialmente nos horários de maior movimento.

A implantação de faixas elevadas e redutores de velocidade contribuirá significativamente para reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a visibilidade da travessia e garantir maior segurança aos pedestres, prevenindo acidentes e protegendo a população, em especial as crianças.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a realização desta importante melhoria na mobilidade e segurança viária do local.

SIGNATÁRIO
Roselene M. de S. dos Santos
Data 11/03/2026 11:24
#07c3469e1d5611f1bb8342010a2b6020

Sala das Sessões, 11 de Março de 2026.

Roselene Maria de Souza dos Santos
Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **7a143f23c2b1b8063cd242883b5ae861a46fe0fe61f72ed13148c5090c4756fa**
Link de validação: **https://valida.ae/9cc8a2333e5b6a96a199dfdaf5141771a22b4b2dc858f8f3f?sv**
Validador